



Prefeitura Municipal de Rincão

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 04 de dezembro de 2018.

Lei nº. 2177/2018.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

EDSON BRITO BOLITO, Prefeito Municipal Interino de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do exercício de 2018, em rubrica orçamentária do Executivo Municipal no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados a cobrir as seguintes despesas:

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.06.00 DEPARTAMENTO DE SAUDE

UNIDADE EXECUTORA:- 02.06.01 SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0033.2040 Atividade

FICHA:- 235

NATUREZA:- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens fixas

VALOR:- R\$- 250.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito, autorizado pelo artigo 1º desta Lei, serão provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.12.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE EXECUTORA:- 02.12.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CLASSIFICAÇÃO: 28.846.0048.2049Atividade

FICHA:- 357

NATUREZA:- 4.5.90.91 Sentenças Judiciais

VALOR:- R\$- 250.000,00